



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

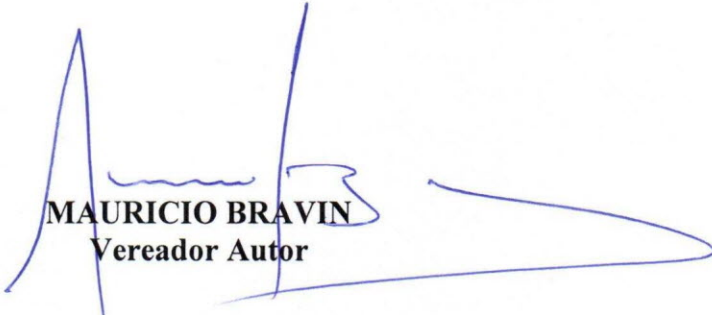
INDICAÇÃO DE Nº 127 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à instalação de placas na entrada das comunidades do interior indicando o nome de cada uma das referidas comunidades que ainda não tenham placas indicando.**


JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para melhorar o acesso as comunidades do interior de nosso município, principalmente para visitantes que não conhecem a nossa região e vem nos visitar. Este beneficio melhorará a infraestrutura de nosso município e contribuirá para o desenvolvimento de Marilândia.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.


MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
585	084	010
Marilândia-ES - Em: 13 / 07 / 2015		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14 / 07 / 15

PRÉSIDENTE